



SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 001/2018

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 89.834.352/0001-56, situada na Rua Marcolino de Carli, n.º 396, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Diretora, Sra. Claire Mary Winck de Barcelos, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade n.º 1009326123 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 320.421.910-00, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando n.º 1436/2021 - SEMED, de 26 de novembro de 2021, bem como conforme memorando n.º 1146/2021 – SEPDE, de 26 de novembro de 2021, substitui-se a atual dotação orçamentária pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Exercício	2021
Dotação	1798
Proj./Ativ./Op. Esp	05.02.12.367.0121.2153 Valorização da Diversidade Através de Parcerias
Órgão	05 Secretaria Municipal da Educação
Unidade	02 Departamento Administrativo e Financeiro
Função	12 Educação
SubFunção	367 Educação Especial
Programa	0121 Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
Subcódigo	
Rubrica	3.1.50.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Recurso	0020 Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	4 Abertura Créditos Especiais



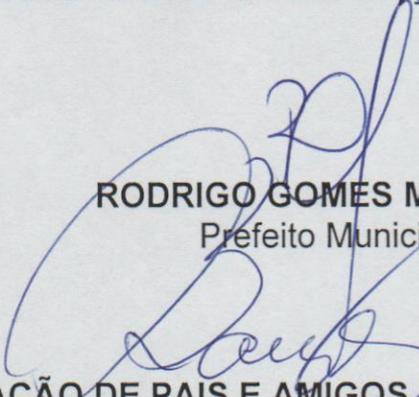
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

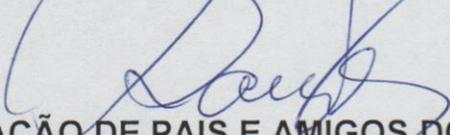
---

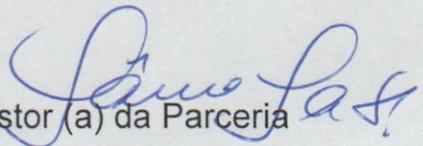
**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2018 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 09 de Dezembro de 2021

  
**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE**  
**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – APAE**  
Presidente da OSC

  
Gestor (a) da Parceria